



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ**



**EDITAL N° 159/2013
DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA**

A COMISSÃO EXECUTIVA DO CONCURSO PÚBLICO, designada pelo Decreto Municipal nº 1.401, de 22 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o **RESULTADO DA PROVA OBJETIVA** para o Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 155/2013, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, o resultado da Prova Objetiva, conforme disposições do subitem 8.20.2 do Edital de Abertura nº 155/2013.

Art. 2º Conforme subitem 10.1 do Edital de Abertura, terão sua prova discursiva corrigida os candidatos inscritos para os Cargos de **401: PEDAGOGO, 402: PROFESSOR e 403: PSICÓLOGO** relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

Art. 3º Quanto ao resultado divulgado, caberá interposição de recurso a partir de **17/09/2013 às 08h até 18/09/2013 às 23h59min**, observado o horário oficial de Brasília – DF, através do endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso.

Parágrafo Único. Conforme subitem 13.5 do Edital de Abertura nº 155/2013 “Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.”

Art. 4º Os candidatos poderão consultar suas respectivas Folhas de Respostas no endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso através do link “*Visualizar Folha de Resposta*”, bem como o seu desempenho na Prova Objetiva, através do link “*Boletim de desempenho da Prova Objetiva*”.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Pinhais, 13 de setembro de 2013.

Ariane Cruz Pissaia
Presidente da Comissão Executiva do Concurso Público